

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1513 de 06 de dezembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1513de 06/12/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo:6377/2012 – Sec. M. de S. Publicos
Objeto:Aquisição de óleos e serviços
Valor: R\$ 35.629,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006 / 2012**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATI TTDA**, referente ao **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o valor de R\$ 24.293,53 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comissão Organizadora do Fórum de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO COM OS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES – COMDEMA – BIÊNIO 2012/2014.

No dia quatro de dezembro de dois mil e doze, terça-feira, no período de 15h às 17h, realizou-se uma reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes – COMDEMA – biênio 2012/2014, com a finalidade de dar posse aos conselheiros e eleição da diretoria, na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação. Estiveram presentes os seguintes representantes da área não governamentais: Maria Lúcia de J. Barbosa (titular), da **Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II**; Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares (titular), da **Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar**; Rafael Peruce Duarte (suplente), da **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**; Enith Peixoto (titular), da **UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais**; Ivna Monte Lima, da **AMA PALMARES - Associação dos moradores e amigos de Palmares**; e Maria da Silva Costa (titular), da **Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Edmundo Peralta Bernardes**; e representantes da área governamental: Teresa Cristina Gaspar de Lavor (titular), da **Secretaria Municipal de Saúde**; Fortunato Gabriel Gonçalves Delgado (titular) e Audinéa S. Nunes (suplente), da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**; Verônica da Conceição Canêdo Martins (titular), da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**; Luís Antônio Duarte Pereira (titular) e Beatriz Barros de Azevedo (suplente), da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas**; Felício Silveira do Nascimento (titular) e Fabiana dos Santos Fernandes (suplente), da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação**, além de membros (coordenador e secretária, respectivamente) da Comissão Organizadora do Fórum de Meio Ambiente e Plenária de Eleição das entidades não governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes – COMDEMA; e Raphael da Rosa Moura, também membro da Comissão Organizadora (relator) do mesmo Fórum.

A reunião teve início com a leitura do **Relatório dos documentos recebidos pelas entidades não governamentais eleitas no Fórum Municipal de Meio Ambiente que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes – COMDEMA**, pelo relator do Fórum. Houve uma discussão a respeito dos documentos entregues pelas entidades não governamentais, quanto a algumas inconsistências constatadas na sua análise, principalmente quanto à Declaração de Isenção de Imposto de Renda, todos foram ouvidos, e a Comissão Organizadora do Fórum decidiu por bem, dar sete dias de prazo, até o **dia 11 de dezembro de 2012, às 15h**, para as entidades em questão apresentarem suas retificações, sendo aceita por todos os presentes. Também ficou decidido e aceito por todos os presentes, que seja feita a convocação das entidades da área não governamentais suplentes para apresentarem seus documentos no mesmo prazo, o foi aprovado sem ressalvas. Também ficou decidido que caso abra vaga apenas para uma das entidades não governamentais suplentes, que ficaram empatadas na eleição, com 8 votos cada, que seja usado como critério de desempate a maior representatividade. A entidade não governamental UNIBAIRROS, representada por Enith Peixoto, questionou a respeito da documentação entregue pelas entidades não governamentais, que logo ficou esclarecido após leitura e discussão do relatório; e também relatou que

o livro de atas do COMDEMA falta algumas atas, dizendo que a secretária da última composição do COMDEMA estava com os rascunhos, se responsabilizou em passar para o livro, e não o fez, a Maria Lúcia da Fraternidade Franciscana, e o Rafael Peruce da Igreja Católica, confirmaram. Após as discussões, ficou claro para todos que a Lei que cria o COMDEMA e o Regimento Interno do COMDEMA precisam ser revistos. Por motivo das inconsistências dos documentos entregues pelas entidades não governamentais citadas acima, não houve Posse e Eleição da Diretoria na reunião de hoje, sendo então remarcada para o **dia 12 de dezembro de 2012, às 15h**, na SMMADSCIT, todos concordaram com essa decisão. Não tendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião, e eu, Fabiana dos Santos Fernandes, Secretária do Fórum, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2012

Maria Lúcia de J. Barbosa
Maria Valéria F. F. Tavares
Rafael Peruce Duarte
Enith Peixoto
Ivna Monte Lima
Maria da Silva Costa
Teresa Cristina G. de Lavor
Fortunato G. G. Delgado
Audinéa S. Nunes
Verônica da C. C. Martins
Luís Antônio Duarte Pereira
Beatriz Barros de Azevedo
Felício Silveira do Nascimento
Fabiana dos Santos Fernandes
Raphael da Rosa Moura

CONTRATO 145 / 2012

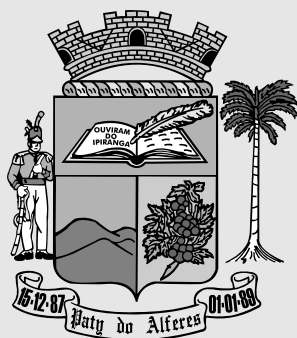
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA-ME**, referente a prestação de serviços de adesivagem nos veículos da SMS, no valor de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 146/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA**, para a execução dos serviços de pintura e lanternagem, reparos elétricos e mecânicos, no valor de R\$ 38.460,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), no período de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 162/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **J.D. ARAUJO TERRAPLENAGEM LTDA-ME**, para Prestação de serviços de limpeza de margem e leito de rio, no valor de R\$ 117.568,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 004/2012, de 05 de dezembro de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, ordinariamente reunido nesta data por seus membros – conselheiros abaixo assinados,

CONSIDERANDO-SE a aprovação da lei municipal nº 1.884 de 09 de novembro de 2012, que reestruturou o regime próprio de previdência do Município e deu outras providências,

Considerando-se a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea d da lei nº 1.884/2012 de elaborar e aprovar seu regimento interno

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Paty Previ constante do Anexo Único a esta Deliberação, reestruturando as atribuições dos cargos criados pela lei 1.884/12 e regulamentando o funcionamento do Regime próprio de previdência social dos servidores públicos civis do Município de Paty do Alferes e de seu Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Fica reconhecida a natureza jurídica de Fundo Financeiro Especial.

Art. 3º - Publique-se

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Antonio da Silva
Conselheiro – titular

Marcelo Basbus Mourão
Conselheiro- titular

Cleusa Maria de Freitas Portual
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira- titular

Carlos Midosi da Rocha
Conselheiro- titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro suplente

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do Paty Previ

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 160/2012 – SMEEL, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, realizada em 05/12/2012, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2012.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

DELIBERAÇÃO Nº 005/2012, de 05 de dezembro de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, ordinariamente reunido nesta data por seus membros – conselheiros abaixo assinados,

CONSIDERANDO-SE que a Política de Investimentos do PATY PREVI tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

CONSIDERANDO-SE as diretrizes da Resolução 3.922/2010 do CMN no tocante a implementação anual da Política de Investimentos pelos gestores dos RPPS;

CONSIDERANDO-SE as demais regulamentações da Portaria nº 155, de 16/05/2008 do MPS;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea e da lei nº 1.884/2012 de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS PATY PREVI

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Civis do Município de Paty do Alferes, constantes do Anexo Único a esta Deliberação.

Art. 2º - Publique-se impreterivelmente até a data de 31 de dezembro de 2012.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Antonio da Silva
Conselheiro – titular

Marcelo Basbus Mourão
Conselheiro- titular

Cleusa Maria de Freitas Portual
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira- titular

Carlos Midosi da Rocha
Conselheiro- titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro suplente

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do Paty Previ

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2012 – (SMMADSCIT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5602/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MARGEM E LEITO DE RIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - J D ARAÚJO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 117.568,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5531/2012 de 19/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **OSMAR PEREIRA CAMPEON**, matrícula nº 1381/01 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"**. Lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 6357/2012 de 08/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 908/01, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA "A"**, pertencente ao quadro de provimento Efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Exonera também do cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA** Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 21 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 175/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVÓDROMO PORTÁTIL.

Data e Local: 17 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Resolução Nº002 de 04 de dezembro de 2012

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ELEITAS NO FÓRUM MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA COMPOR O COMDEMA, PRORROGAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO ENTIDADES SUPLENTE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.635 de 30/10/2012;

CONSIDERANDO, a Resolução nº001 de 08 de novembro de 2012

CONSIDERANDO, a Reunião realizada com os representantes das entidades não governamentais e governamentais, no dia 04/12/2012;

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório dos documentos recebidos pelas entidades não governamentais eleitas no Fórum Municipal de Meio Ambiente que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes – COMDEMA, sem ressalvas.

Art. 2º Convocar as entidades:

- AMA PALMARES - Associação dos moradores e amigos de Palmares;
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- AMILAR – Associação de moradores e amigos de Avelar;

§1º Estas entidades terão até as 15h do dia 11/12/2012, para apresentarem suas retificações, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação;

§2º A entidade que não apresentar as retificações será considerada inabilitada, e não assumirá sua vaga de titular.

Art. 3º Considerar a entidade Assembléia de Deus de Paty do Alferes inabilitada a pleitear a vaga de titular no COMDEMA, por não apresentar os documentos no prazo conforme regulamento do Fórum.

Art. 4º Convocar todas as entidades Suplentes a apresentarem seus documentos até as 15h do dia 11/12/2012, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação;

- Estatuto registrado em cartório;
- Ata de Eleição de sua atual diretoria;
- Inscrição no CGC/CNPJ;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

Art. 5º Convocar todos os representantes governamentais e não governamentais, inclusive os representantes das entidades suplentes, para a posse e eleição da diretoria do COMDEMA, dia 12/12/2012 às 15h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2012.

Felício Silveira do Nascimento
Coordenador Geral da Comissão de Organização do Fórum
Municipal de Meio Ambiente e a Plenária de Eleição das
Entidades não Governamentais que irão compor o
COMDEMA

COMUNICADO**PREGÃO 176/2012 – SMS**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Data e Local: 18 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE CONCESSÃO DE USO**
REMUNERADO N.º 002/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM – CENTRO – PATY DO ALFERES** com **JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA-ME**, para a exploração comercial de 11 (onze) Box e 04 (quatro) lanchonetes, no período 60 (sessenta) meses.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal